



**RELATÓRIO TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA OS INSTITUTO**  
**SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA**

Instrumento	Contrato de Gestão 001/2019
Contratante	Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG
Contratado	OS Instituto Social Saúde Resgate a Vida
Processo licitatório	Nº 010/2019
Chamada Pública	Nº 002/2019
Referência	Meses de <b>fevereiro e março de 2019</b>
Protocolo prestação	02022/2019 em 14/05/2019
Base Legal	Lei Federal 9.637/98; Lei Municipal 2.100/18; Portaria 12/19

Contrato	Nº 01/19	Data 14/02/2019	Valor R\$ 1.648.110,68	
Parcela fev/19	Nº 1	Data -	Valor -	Pagto -
Parcela mar/19	Nº 2	Data -	Valor -	Pagto -

Tratam os autos da liquidação da prestação de contas parcial do Contrato de Gestão 001/2019.

Preliminarmente, faz-se necessário evidenciar que no período acima referenciado, não consta repasse da Prefeitura Municipal à Instituição.

Em análise à documentação apresentada, segue abaixo os apontamentos técnicos sobre a mesma.

**Irregularidades:**

- ✓ Consta no relatório sintético o nome do Município de Jacutinga;
- ✓ Na folha de rosto (2ª página) consta o nome do Município de Iturama; e o contrato citado o número 0117/2018.
- ✓ Prints de tela desnecessários, já que os documentos copiados já estão na sequência;
- ✓ Movimentação financeira em conta estranha à indicada como exclusiva.

**Não observância dos itens:**

2.9. Quanto à prestação de contas:



2.9.1. Para a execução orçamentária do Contrato de Gestão e para suas respectivas prestações de contas, será adotado o seguinte procedimento:

2.9.1.1. O acompanhamento orçamentário/financeiro será efetivado por meio da entrega mensal do Relatório de Execução contendo anexo neste:

- ✓ 2.9.1.1.1. Demonstrativo de Receitas informando a origem dos recursos;
- ✓ 2.9.1.1.2. Demonstrativo de Despesas informando a utilização dos recursos por origem dos recursos;
- ✓ 2.9.1.1.3. Demonstrativo de Folha de Pagamento;
- ✓ 2.9.1.1.4. Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica;
- ✓ 2.9.1.1.5. Balancete Financeiro;
- ✓ 2.9.1.1.6. Extrato Bancário de conta corrente e Aplicações Financeiras dos recursos recebidos;
- ✓ 2.9.1.1.7. Relatório Consolidado do alcance das metas de qualidade (Indicadores), aqueles que não terão como fonte de verificação o sistema de informação de Saúde da Secretaria de Saúde.
- ✓ 2.9.1.2. No ato da prestação de contas deverão ser entregues as certidões negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, FGTS e Trabalhista além do provisionamento de férias, décimo terceiro salário e rescisão dos funcionários contratados em regime CLT para execução do Contrato de Gestão;
- ✓ 2.9.1.3. **O Relatório de Execução de custeio será entregue à contratante, até o dia 20 (vinte)** de cada mês subsequente ao mês de referência, salvo o recurso de investimento onde as prestações de contas dos itens serão apresentadas em expedientes distintos ao de processo de Cessão de Patrimônio, de acordo com as aquisições no prazo de trinta dias após a sua ocorrência, nos moldes dos itens citados acima. Não serão considerados na prestação de contas de não investimentos custos relacionados a serviços;
- ✓ 7.4 A contratada deverá movimentar os recursos financeiros que lhe forem repassados pela contratante em conta corrente específica e exclusiva, visando facilitar o controle dos recursos públicos.

#### **Com relação às despesas:**

- ✓ Dentre os documentos fiscais apresentados, apenas a NF 94856 da empresa Acácia Comércio de Medicamentos LTDA, no valor de **R\$ 8.060,60** é despesa reconhecida no Pronto Socorro Municipal; embora não seja legal, é legítima;
- ✓ Dentre as folhas de pagamento realizadas, apenas a folha da recepcionista Emelina Aparecida dos Santos, no valor total de **R\$ 1.597,19 (1.397,19 + 200,00)** é despesa reconhecida no Pronto Socorro Municipal;
- ✓ Em atendimento ao item 2.9.1.4 (despesas classificadas como rateio da sede das Organizações Sociais) **FEVEREIRO – R\$ 1.374,70 e MARÇO – R\$ 2.396,71.**

- ✓ As despesas ora apresentadas somam um total de **R\$ 102.084,12**, dos quais apenas os valores acima citados são despesas originárias do Contrato de Gestão.

Infere-se que dos valores acima citados, nosso compromisso financeiro com OS Instituto Social Resgate a Vida, referente aos meses do fechamento da prestação é de **R\$ 13.429,20**.

Assim, considerando toda legislação pertinente, o Contrato de Gestão, bem como a documentação fiscal apresentada pela OS, entende-se que do valor de **R\$ 102.084,12** apresentados, apenas **R\$ 13.429,20** são despesas legítimas do Contrato, que o valor de **R\$ 88.654,92**, são despesas operacionais, comuns a todos os contratos que a empresa possui, são custos indiretos os quais não reconhecemos como sendo nossa. Tais custos operacionais indiretos necessários à execução do nosso contrato, limita-se a 6% da parcela mensal, já demonstrado acima.

Sendo estas as considerações, e ressaltando a não observância dos procedimentos e normas legais pela entidade, embora, isto não afetou o cumprimento das metas estabelecidas e cumpriu-se o objeto pactuado, salvo melhor juízo, manifestamos a concordância pela aprovação parcial das contas limitadas ao valor de **R\$ 13.429,20**.

Ademais, entendemos que deve ser expedida recomendação à atual presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão, para que sejam tomadas as devidas cautelas e que observe rigorosamente as normas e procedimentos legais na pactuação e execução das próximas parcelas, a fim de evitar a reincidência das falhas verificadas.

E por fim, submeta-se os autos aos procedimentos de baixa contábil.

Borda Mata, 13 de maio de 2019.

  
Patrícia Aparecida Pereira da Silva

Contadora

  
Maria Angélica Fagundes da Silva

Controladora Interna



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BORDA DA MATA**  
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Lauro Megale, nº 600 - Santo Antônio. Borda da Mata


CEP: 37564-000 | (35) 3445.4951 / 4952

[www.bordadamata.mg.gov.br](http://www.bordadamata.mg.gov.br)

---

**RELATÓRIO CONCLUSIVO Nº 01/2019 MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO  
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO CINTRA E CENTRO DE  
ESPECIALIDADES MÉDICAS E NÃO MÉDICAS**

Borda da Mata, Maio de 2019





PREFEITURA MUNICIPAL  
**BORDA DA MATA**  
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Lauro Megale, nº 600 - Santo Antônio. Borda da Mata

CEP: 37564-000 | (35) 3445.4951 / 4952

[www.bordadamata.mg.gov.br](http://www.bordadamata.mg.gov.br)

---

**Secretária de Municipal de Saúde**

Rosalv Esther Vilas Boas Matozzo

Elaboração

**SMS/BORDA DA MATA**

Rosalv Esther Vilas Boas Matozzo



## Sumário

RELATÓRIO CONCLUSIVO Nº 01/2019 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO..	1
SMS/BORDA DA MATA .....	2
1.2. Organização Social: .....	4
1.3. Unidade de Saúde:.....	4
1.3.1. Unidade de Saúde:.....	4
Centro Saude Benedito Cobra Neto Borda Da Mata.....	4
1.4. Período monitorado:.....	4
3. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO: .....	4
3.1. Obrigações contratuais .....	5
α) Estrutura física.....	5
β) Recursos financeiros.....	5
Quadro A – Demonstrativo do repasse de recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 01/2019, no período de Fevereiro/2019 a Janeiro/2020.....	5
RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO .....	6
FEVEREIRO/2019.....	6



## **1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

### **1.1. Contrato de Gestão:**

Contrato de Gestão nº 01/2019, celebrado entre a Secretaria de Saúde de Borda da Mata e o instituto social saúde resgate à vida, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no pronto socorro municipal monsenhor pedro cintra e centro de especialidades médicas e não médicas.

### **1.2. Organização Social:**

#### **Instituto Social Saude Resgate À Vida - ISSRV**

Rua Adib Auada, 290 - Jardim Lambreta

Cotia - São Paulo - CEP: 06710-700

CNPJ: 07.900.613/0001-24

### **1.3. Unidade de Saúde:**

#### **Pronto Socorro Municipal Monsenhor Pedro Cintra**

Av. Lauro Megale, Nº 600 – Santo Antônio

CEP – 37564-000 – Borda da Mata – MG

CNES: 7857950

Diretor Geral: Rafael Diniz Abrantes

### **1.3.1. Unidade de Saúde:**

#### **Centro Saude Benedito Cobra Neto Borda Da Mata**

Av. Lauro Megale, Nº 600 – Santo Antônio

CEP – 37564-000 – Borda da Mata – MG

CNES: 2154021

Diretora Geral: Adriana Moreira

### **1.4. Período monitorado:**

14/02/2019 a 28/02/2019.

## **2. METODOLOGIA:**

O monitoramento da execução do Contrato de Gestão pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização é de periodicidade mensal e consiste na verificação dos compromissos assumidos pela organização social nas diversas cláusulas contratuais e o cumprimento das metas e indicadores de desempenho.

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização procedeu visita de monitoramento no período avaliado, aplicando o roteiro de monitoramento da execução do Contrato de Gestão.

O Relatório é constituído por uma descrição da situação atual de funcionamento da Unidade;

## **3. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO:**

Este tópico do Relatório contempla a descrição da situação da Unidade durante a visita



realizada, tendo sido distribuído por itens do Roteiro de Monitoramento.

### 3.1. Obrigações contratuais

#### 3.1.1. Obrigações da Contratada

Conforme previsto nos itens abaixo a CONTRATADA apresentou os relatórios solicitados pela legislação pertinente a prestação de contas.

- Item 15: O mês 1 do Contrato é destinado à fase de implantação, devendo a Planilha de Custeio e Investimento de seu respectivo plano de trabalho.
- Item 14.1.2: METAS QUALITATIVAS ... Até o terceiro mês de atividade da Organização Social contratada, as metas qualitativas NÃO serão objeto de cobrança de meta, por ser correspondente à fase de implantação do Contrato de Gestão.
- Item 14.1.1: INDICADORES QUANTITATIVOS .... Nos três primeiros meses de atividade da Organização Social contratada, as metas quantitativas NÃO serão objeto de cobrança de meta, por ser correspondente à fase de implantação do Contrato de Gestão.

#### α) Estrutura física

As Unidades foram entregues em 14 de fevereiro de 2019, para gerenciamento da Organização Social Instituto Social Saude Resgate À Vida – ISSRV.

#### β) Recursos financeiros

O repasse dos recursos financeiros previstos no Contrato de Gestão conforme Quadro A:

**Quadro A – Demonstrativo do repasse de recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 01/2019, no período de Fevereiro/2019 a Janeiro/2020.**

Mês	Transferência Mês
Mês 1 Assinatura do Contrato de Gestão	Transferência de Recursos nº 1 referente ao Custeio
Mês 2 após prestação de contas mês 1	Transferência de Recursos nº 2 referente ao Custeio
Mês 3 após prestação de contas mês 2	Transferência de Recursos nº 3 referente ao Custeio
Mês 4 após prestação de contas mês 3	Transferência de Recursos nº 4 referente ao Custeio
Mês 5 após prestação de contas mês 4	Transferência de Recursos nº 5 referente ao Custeio
Mês 6 após prestação de contas mês 5	Transferência de Recursos nº 6 referente ao Custeio
Mês 7 após prestação de contas mês 6	Transferência de Recursos nº 7 referente ao Custeio
Mês 8 após prestação de contas mês 7	Transferência de Recursos nº 8 referente ao Custeio
Mês 9 após prestação de contas mês 8	Transferência de Recursos nº 9 referente ao Custeio
Mês 10 após prestação de contas mês 9	Transferência de Recursos nº 10 referente ao Custeio
Mês 11 após prestação de contas mês 10	Transferência de Recursos nº 11 referente ao Custeio
Mês 12 após prestação de contas mês 11	Transferência de Recursos nº 12 referente ao Custeio





---

## RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

### FEVEREIRO/2019

- Não ocorreram repasses por parte do município, porém a organização social realizou a implantação, abaixo os gastos realizados no período:
- Os custos realizados no mês de fevereiro/2019 somam R\$ 41.399,96
- Conforme solicitação por e-mail da Secretaria Municipal de Saúde foram comprados medicamentos de forma emergencial, a qual foi realizada conforme nota fiscal apresentada na prestação de contas;
- Incorreram custos de pessoal, com a contratação de empresas para prestação de serviços para os atendimentos iniciais do contrato e contabilidade;
- Foi realizada a implantação de software de gestão de saúde pública, incluindo a introdução de dados, adequação do servidor de arquivo, possibilitando manutenções futuras, viabilidade de indicadores de gestão;
- Com base em critérios de rateio de despesas razoáveis, foi realizado o rateio de despesas administrativas do ISSRV dentro do limite estabelecido no contrato de 6%;
- Realizado a contratação da empresa Vida Assessoria para serviços de diagnósticos e apoio no processo de implantação "in loco", que se fez necessário no contrato para melhorias significativas na gestão, anexo na prestação de contas detalhes dos serviços prestados e resumo das atividades executadas; relatório de inspeção, atendendo a necessidade da implantação;
- Apresentado regulamento de compras;
- Apresentado os demonstrativos padrões da PM de Borda da Mata a título de folha de pagamento sem movimento, relatórios de pagamentos sem



movimentos, e relatório de execução financeira sem movimento, pois não ocorreram repasses no período.

- Apresentados os relatórios padrões de prestação de contas do ISSRV, anexo RP8, de acordo com a política da Instituição, de forma a disponibilizar a leitura técnica do contrato.

Pedro Brandão Gouvea Guilherme  
Membro sociedade civil

Kassandra Elfrida Pauliello  
Secretaria Municipal de Saúde

Brucio de Souza Figueiredo  
Membro sociedade civil

Grazieli Miranda S Dande  
Secretaria Municipal de Saúde

Rosaly Esther Vilas Boas-Matozzo  
Presidente



**RELATÓRIO CONCLUSIVO Nº 02/2019 MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO  
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO CINTRA E CENTRO DE  
ESPECIALIDADES MÉDICAS E NÃO MÉDICAS**

**Borda da Mata, Maio de 2019**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BORDA DA MATA**  
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Lauro Megale, nº 600 - Santo Antônio. Borda da Mata

CEP: 37564-000 | (35) 3445.4951 / 4952

[www.bordadamata.mg.gov.br](http://www.bordadamata.mg.gov.br)

---

**Secretária de Municipal de Saúde**

Rosaly Esther Vilas Boas Matozzo

Elaboração

**SMS/BORDA DA MATA**

Rosaly Esther Vilas Boas Matozzo



## Sumário

RELATÓRIO CONCLUSIVO Nº 02/2019 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO..	1
SMS/BORDA DA MATA .....	2
1.2. Organização Social: .....	4
1.3. Unidade de Saúde:.....	4
1.3.1. Unidade de Saúde:.....	4
Centro Saude Benedito Cobra Neto Borda Da Mata.....	4
1.4. Período monitorado:.....	4
3. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO: .....	4
3.1. Obrigações contratuais .....	5
α) Estrutura física.....	5
β) Recursos financeiros.....	5
Quadro A – Demonstrativo do repasse de recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 01/2019, no período de Fevereiro/2019 a Janeiro/2020.....	5
RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO .....	6
MARÇO/2019 .....	6



## **1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

### **1.1. Contrato de Gestão:**

Contrato de Gestão nº 01/2019, celebrado entre a Secretaria de Saúde de Borda da Mata e o instituto social saúde resgate à vida, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no pronto socorro municipal monsenhor pedro cintra e centro de especialidades médicas e não médicas.

### **1.2. Organização Social:**

#### **Instituto Social Saude Resgate À Vida - ISSRV**

Rua Adib Auada, 290 - Jardim Lambreta  
Cotia - São Paulo - CEP: 06710-700  
CNPJ: 07.900.613/0001-24

### **1.3. Unidade de Saúde:**

#### **Pronto Socorro Municipal Monsenhor Pedro Cintra**

Av. Lauro Megale, Nº 600 – Santo Antônio  
CEP – 37564-000 – Borda da Mata – MG  
CNES: 7857950  
Diretor Geral: Rafael Diniz Abrantes

#### **1.3.1. Unidade de Saúde:**

##### **Centro Saude Benedito Cobra Neto Borda Da Mata**

Av. Lauro Megale, Nº 600 – Santo Antônio  
CEP – 37564-000 – Borda da Mata – MG  
CNES: 2154021  
Diretora Geral: Adriana Moreira

### **1.4. Período monitorado:**

**01/03/2019 a 31/03/2019.**

## **2. METODOLOGIA:**

O monitoramento da execução do Contrato de Gestão pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização é de periodicidade mensal e consiste na verificação dos compromissos assumidos pela organização social nas diversas cláusulas contratuais e o cumprimento das metas e indicadores de desempenho.

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização procedeu visita de monitoramento no período avaliado, aplicando o roteiro de monitoramento da execução do Contrato de Gestão.

O Relatório é constituído por uma descrição da situação atual de funcionamento da Unidade;

## **3. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO:**

Este tópico do Relatório contempla a descrição da situação da Unidade durante a visita



realizada, tendo sido distribuído por itens do Roteiro de Monitoramento.

### 3.1. Obrigações contratuais

#### 3.1.1. Obrigações da Contratada

Conforme previsto nos itens abaixo a CONTRATADA apresentou os relatórios solicitados pela legislação pertinente a prestação de contas.

- **Item 15:** O mês 1 do Contrato é destinado à fase de implantação, devendo a Planilha de Custeio e Investimento de seu respectivo plano de trabalho.
- **Item 14.1.2:** METAS QUALITATIVAS ... Até o terceiro mês de atividade da Organização Social contratada, as metas qualitativas NÃO serão objeto de cobrança de meta, por ser correspondente à fase de implantação do Contrato de Gestão.
- **Item 14.1.1:** INDICADORES QUANTITATIVOS .... Nos três primeiros meses de atividade da Organização Social contratada, as metas quantitativas NÃO serão objeto de cobrança de meta, por ser correspondente à fase de implantação do Contrato de Gestão.

#### α) Estrutura física

As Unidades foram entregues em 14 de fevereiro de 2019, para gerenciamento da Organização Social Instituto Social Saude Resgate À Vida – ISSRV.

#### β) Recursos financeiros

O repasse dos recursos financeiros previstos no Contrato de Gestão conforme Quadro A:

**Quadro A – Demonstrativo do repasse de recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 01/2019, no período de Fevereiro/2019 a Janeiro/2020.**

Mês	Transferência Mês
Mês 1 Assinatura do Contrato de Gestão	Transferência de Recursos nº 1 referente ao Custeio
Mês 2 após prestação de contas mês 1	Transferência de Recursos nº 2 referente ao Custeio
Mês 3 após prestação de contas mês 2	Transferência de Recursos nº 3 referente ao Custeio
Mês 4 após prestação de contas mês 3	Transferência de Recursos nº 4 referente ao Custeio
Mês 5 após prestação de contas mês 4	Transferência de Recursos nº 5 referente ao Custeio
Mês 6 após prestação de contas mês 5	Transferência de Recursos nº 6 referente ao Custeio
Mês 7 após prestação de contas mês 6	Transferência de Recursos nº 7 referente ao Custeio
Mês 8 após prestação de contas mês 7	Transferência de Recursos nº 8 referente ao Custeio
Mês 9 após prestação de contas mês 8	Transferência de Recursos nº 9 referente ao Custeio
Mês 10 após prestação de contas mês 9	Transferência de Recursos nº 10 referente ao Custeio
Mês 11 após prestação de contas mês 10	Transferência de Recursos nº 11 referente ao Custeio
Mês 12 após prestação de contas mês 11	Transferência de Recursos nº 12 referente ao Custeio



## RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

MARÇO/2019

- Os custos realizados no mês de março/2019 somam R\$ 60.684,16;
- Foi realizada a segunda fase da implantação e licença de uso do software de gestão de saúde pública, incluindo a introdução de dados, adequação do servidor de arquivo, possibilitando manutenções futuras, viabilidade de indicadores de gestão;
- Incorreram custos de pessoal, foi realizada a contratação de 1 (uma) funcionária CLT também o custo de alimentação da funcionária conforme nota fiscal da empresa Alelo
- Manutenção do contrato da empresa de contabilidade para prestação de serviços deste Contrato de Gestão em anexo;
- Em continuidade aos trabalhos realizados pela empresa Vida Assessoria, para a realização das melhorias, incluídos detalhes dos serviços prestados e resumo das atividades executadas; Relatório preliminar, com objetivo, detalhamento, auditoria de qualidade, e relatório das atividades realizadas dentre elas análise quantitativa e qualitativa e manutenções de equipamentos hospitalares que se fizeram necessárias inclusive com fotos dos equipamentos;
- Com base em critérios de rateio de despesas razoáveis, realizado o rateio de despesas administrativas do ISSRV dentro do limite estabelecido no contrato;
- Apresentado regulamento de compras;
- Apresentados os demonstrativos padrões da PM de Borda da Mata a título de folha de pagamento devidamente preenchido, relatórios de pagamentos sem movimentos, e relatório de execução financeira sem movimento, pois não ocorreram repasses no período.
- Apresentados os relatórios que são padrões de prestação de contas do ISSRV, chamado Anexo RP8, devido a política da Instituição, de forma a disponibilizar a leitura técnica do contrato;
- Ocorreu a formalização do registro de um trabalhador regido pela CLT, encaminhado os demonstrativos trabalhistas no qual compõe com detalhes todos os custos incorridos por esta contratação;
- Apresentado o regulamento de contratação.





- Informado que são proibidas rasuras nos relatórios da prestação de contas, que deverão ficar a disposição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
- Devido a insatisfação da população local haverá a necessidade da contratação de uma nova equipe médica com o perfil desejado pelos munícipes.
- Necessidade de treinamento da equipe médica e tecnica.

Pedro Brandão Gouvea Guilherme  
Membro sociedade civil

Kassandra Elfrida Pauliello  
Secretaria Municipal de Saúde

Brusio de Souza Figueiredo  
Membro sociedade civil

Grazieli Miranda S Dande  
Secretaria Municipal de Saúde

Rosaly Esther Vilas Boas Matozzo  
Secretária de Saúde